



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
CISVALI

ATO DO CONSELHO Nº 743 DE 27 DE MAIO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de
Empregado Público do Consórcio Intermunicipal
de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI, no uso de
suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir desta data, **GABRIEL LUCAS DA LUZ**,
portador do C.I.R.G. nº 5.731.*** SSP/SC e do CPF nº 110.288.***-**, do
Emprego de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Nível A “7”, nomeado através do Ato
do Conselho nº 606 de outubro de 2022.

Art. 2º - O presente Ato do Conselho entra em vigor a partir desta data,
revogadas as disposições em contrário.

União da Vitória, 27 de maio de 2024.

BACHIR ABBAS
PRESIDENTE DO CISVALI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO IGUAÇU

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2024

ANO: I

EDIÇÃO Nº:377 - 4Pág (s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO TERMO ADITIVO II

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 032/2023
CONTRATO nº 060/2023

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu.

Contratada: CLINICA MEDICA PAULO E HELENA LTDA, CNPJ 44.100.502/0001-60

Objeto Contratual: Credenciamento de Clínica Especializada em geriatria.

Objeto do Termo Aditivo II: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços citado em epígrafe.

Justificativa: Justifica-se a celebração do presente termo aditivo na necessidade de manutenção contratual para a continuidade dos serviços contratados tendo em vista a proximidade do término do prazo contratual, pois os serviços não podem ser interrompidos sob o risco de causar prejuízo à administração pública.

Vigência: a partir de 14/06/2024 a 13/06/2025, com validade de 12 (doze) meses.

União da Vitória, 14 de junho de 2024.

BACHIR ABBAS

Presidente do CISVALI

ATO DO CONSELHO Nº 743/2024

ATO DO CONSELHO Nº 743 DE 27 DE MAIO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de Empregado Público do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir desta data, **GABRIEL LUCAS DA LUZ**, portador do C.I.R.G. nº 5 731.*** SSP/SC e do CPF nº 110.288.*****, do Emprego de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Nível A "7", nomeado através do Ato do Conselho nº 606 de outubro de 2022.

Art. 2º - O presente Ato do Conselho entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

União da Vitória, 27 de maio de 2024.

BACHIR ABBAS

PRESIDENTE DO CISVALI



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O CISVALI dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cisvali.com.br no link Diário Oficial.

[Início](#)